Exercício: 2020

Ato Publicado no Órgão Oficial do Município
Exemplar nº 1954, Pág. nº 426, 427
no dia 21 de 02 de 2020

ERRATA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

CONSIDERANDO o Decreto 041/2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses - Paraná

1. Corrige o contido no ***Decreto 016/2020,*** publicado no dia 06/02/2020, na edição 1943 do *Diário Oficial dos Municípios do Paraná;*

Onde se lê:

"Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 64.754,88 (sessenta e quatro mil setecentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e oito centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.067.		Implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	
173 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.854,88
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0003.2.014.		Manutenção da Educação Infantil	
510 - 3.3.90.30.00.00	31154	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	31154	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
		Total Suplementação:	**64.754,88**

"

Leia-se:

"Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 114.582,20 (cento e catorze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0013.2.067.	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU

Exercício: 2020

173 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.854,88
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0003.2.014.	Manutenção da Educação Infantil	
510 - 3.3.90.30.00.00	31154 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
509 - 3.3.90.39.00.00	31154 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.064.	Manutenção com Iluminação Pública	
517 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.375,52
521 - 3.3.90.39.00.00	31794 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	47.451,80

Total Suplementação: **114.582,20"**

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 20 de fevereiro de 2020.

Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal